



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

EDITAL Nº 01/2021/IFAL/CAMPUS ARAPIRACA

SELEÇÃO DE ALUNAS/OS PARA O CURSO DE EXTENSÃO MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES

O Diretor-Geral do *Campus Arapiraca* do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1870/Gabinete da Reitoria do Ifal, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, seção 02 seção, p. 23, e conforme as normas estabelecidas no Edital PROEX nº 02/2020 – cursos de extensão, torna público o processo seletivo para oferta de vagas para o curso de extensão Montador e Reparador de Computadores, a ser realizado na modalidade semipresencial, no período de fevereiro a maio de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital de Curso de Extensão tem como proposta a oferta de vagas para formação básica continuada em Montador e Reparador de Computadores com o objetivo de levar para comunidade a oportunidade de inclusão digital de forma gratuita, fazendo com que possam ter um conhecimento básico sobre informática e montagem e manutenção de computadores, com a intenção de ser um diferencial para sua futura vida profissional.

2. DO CURSO

TÍTULO: Montador e Reparador de Computadores

CARGA HORÁRIA: 160h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06/02/2021 a 29/05/2021

LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS: As aulas terão duração de 5h, ocorrendo uma vez por semana aos sábados (IFAL, quando presencial) das 7h30 às 12h30, além das plataformas digitais (Meet, quando semipresencial). tendo atividades e trabalhos fora do horário das aulas para compor a carga horária de 160h.

PROPOSTA DO CURSO: Suprir uma deficiência na área digital, pouco favorecida nas escolas da rede estadual, mas de grande importância para toda a população, buscando também ajudar os alunos com os desafios a serem encontrados na área, visto que, a informatização vem crescendo a cada dia mais e é notável a falta de conhecimento na maior parte das tecnologias por parte da população.

3. DO PÚBLICO ALVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

Estudantes da rede pública estadual com idade entre 16 a 20 anos (30 alunos) e estudantes da rede interna (IFAL) com idade entre 16 a 20 anos de qualquer curso (2 alunos). Totalizando 32 alunos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Ser brasileira/o ou possuir visto permanente no país no caso de ser estrangeira/o;
- 4.2. Com idade entre 16 a 20 anos;
- 4.3. Ser estudante de alguma escola da rede pública estadual ou aluno do IFAL

5. DAS VAGAS

Serão destinadas: 30 vagas comunidade externa; 02 vagas comunidade interna.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Requisitos exigidos: atender aos requisitos básicos apresentados no item 4 deste Edital;

6.2. Documentos necessários: formulário próprio disponibilizado pelo IFAL através do link: <https://forms.gle/w1mPe2AsyMrR1BHZA>

6.3. Número mínimo de inscrições necessárias: 30;

6.4. Inscrição: Período: 18/01 a 25/01/2021. **Local de inscrição:** Através do link: <https://forms.gle/w1mPe2AsyMrR1BHZA>

Não serão aceitas inscrições fora do período.

7. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

A seleção das/os candidatas/os ocorrerá pela ordem de inscrição realizada e atendimento dos requisitos mínimos necessários, além da apresentação da documentação completa pela/o candidata/o.

8. DO RESULTADO

Data e local de divulgação dos resultados: 28/01/2021 no site do Ifal Campus Arapiraca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

9. DA MATRÍCULA

As/os candidatas/os selecionados terão sua matrícula realizada automaticamente no curso ofertado.

A aula inaugural ocorrerá no dia 06 de fevereiro, sendo realizada à distância ou no IFAL a partir das 8h, devendo aqueles que não comparecerem à aula inaugural justificar a ausência, sob pena de ser desclassificados.

O não comparecimento nos primeiros 20% de oferta do curso implicará no automático desligamento do aluno, podendo ser convocada/o a/o candidata/o classificada/o na lista de cadastro de reserva.

A/o candidata/o convocada/o deverá responder à convocação em um prazo de 48h. Caso contrário, será convocada/o a/o próxima/o candidata/o, por ordem de classificação.

10. DA METODOLOGIA, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O curso será ministrado por bolsistas e voluntários do IFAL e terá o acompanhamento do professor orientador com relação à elaboração das aulas e construção da didática necessária. Devido as condições por conta da pandemia, as aulas serão ministradas à distância e de forma presencial, sendo praticamente toda a primeira metade do curso à distância, ou seja, toda a parte teórica de informática básica, devendo começar as aulas presenciais no mês de maio/21, se necessário for, algumas aulas teóricas de montagem e manutenção também serão realizadas a distância, podendo estender mais um pouco do período de aulas a distância, assim respeitando as medidas de proteção com relação à covid-19. Os bolsistas e voluntários serão responsáveis também pelas aulas de informática básica com ênfase no Windows 10 (versão mais atual) e uma introdução ao Linux, e o pacote LibreOffice (BrOffice), pois o mesmo é gratuito. Buscando sempre ter aulas práticas e teóricas, para sair da monotonia. De maneira semelhante trabalharemos as aulas de Montador e Reparador de Computadores. As aulas teóricas serão ministradas com apresentação de slides e logo após alguns exercícios de fixação. Já nas aulas práticas as/os alunas/os mostrarão o que aprenderam resolvendo situações problemas no computador, além de identificar e corrigir erros internos das máquinas.

11. DA CERTIFICAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS

As/os concluintes receberão certificados de conclusão do curso de Montador e Reparador de Computadores, fornecido pelo IFAL Campus Arapiraca.

12. DO CRONOGRAMA

O curso será realizado no período de 06/02/2021 a 29/05/2021 e constará dos seguintes conteúdos:

Rodovia AL - 110, 359 – bairro Deputado Nezinho
Arapiraca – AL, CEP 57.317-291
(82) 2126 6200. www.arapiraca.ifal.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

INFORMÁTICA BÁSICA: COMPONENTES BÁSICOS;
INFORMÁTICA BÁSICA: PACOTE LIBRE OFFICE;
INFORMÁTICA BÁSICA: SISTEMAS OPERACIONAIS;
INFORMÁTICA BÁSICA: AVALIAÇÕES;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: PLACA MÃE;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: PROCESSADOR;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: MEMÓRIA;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: BARRAMENTOS;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: MANUTENÇÃO CORRETIVA;
MONTAGEM E MANUTENÇÃO: AVALIAÇÕES.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

13.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital no endereço eletrônico: www.arapiraca.ifal.edu.br

13.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, sujeita/o a outras sanções e penalidades previstas em lei;

13.4. Será desligada/o do curso, a qualquer tempo, a/o aluna/o que se portar de forma desrespeitosa no ambiente virtual de aprendizagem ou no local de realização das atividades do curso;

13.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

13.6. A/o candidata/o selecionada/o e convocada/o que não iniciar o curso em até 48 horas após o envio do e-mail de convocação será desligado do curso e, o próximo da lista de reserva será convocado para ocupar a vaga;

13.7. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no Item 13.6;

13.8. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal para realização de tal procedimento (quando aplicável).

13.9. O Ifal providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Arapiraca

13.10. O presente curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno providenciar os meios necessários para efetiva participação em suas atividades;

13.11. A abertura de turmas para a presente oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma;

13.12. A oferta do curso poderá ser cancelada pelo Ifal a qualquer tempo, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso;

13.13. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Coordenação de Extensão do Campus Arapiraca através do e-mail extensao@arapiraca.edu.br

13.14. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.arapiraca.ifal.edu.br ou pelo telefone: (82) 2126 6200;

13.15. Para receber o certificado a/o aluna/o deverá participar das atividades propostas durante o curso, devendo, no mínimo, possuir 75% de frequência e obter média final de 60% nas avaliações;

13.16. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Arapiraca.

Arapiraca-AL, 08 de janeiro de 2021.

Diretor(a) Geral do Campus Arapiraca